

BIOPOLÍTICA ITALIANA: ROBERTO ESPOSITO E O PARADIGMA IMUNITÁRIO

ITALIAN BIOPOLITICS: ROBERTO ESPOSITO AND THE IMMUNE PARADIGM

*Dilson Brito da Rocha**

RESUMO

O expert em filosofia política, Roberto Esposito, se vale de uma gama de autores a fim de levar a cabo suas teses concernentes à biopolítica. Tem-se que, diversamente de Giorgio Agamben e Antonio Negri, também expoentes da corrente biopolítica italiana nos tempos hodiernos, que se restringem ao campo das humanidades para conceberem seus argumentos, Esposito, por seu turno, o extrapola. Ele toma uma categoria peculiar à área da medicina, e não em senso estritamente jurídico, a saber, imunidade, *conditio sine qua non* para versar acerca da política ocidental moderna. De toda maneira, para o eminente pensador, a política moderna equivale ao paradigma imunitário.

Palavras Chave: Esposito; Biopolítica; Imunidade.

ABSTRACT

An expert in political philosophy, Roberto Esposito, uses a range of authors in order to carry out his theses concerning biopolitics. Unlike Giorgio Agamben and Antonio Negri, also exponents of the Italian biopolitical current in modern times, who restrict themselves to the field of humanities to conceive their argu-

*Doutorando em Psicologia na UNESP/Assis; Mestrado em Filosofia pela UNESP/Marília; Mestrado em Teologia (Filosofia Patrística e Filosofia Escolástica) pela PUG/Roma, Itália; Graduação em Filosofia pela UNIFRAN/Franca; Graduação em Teologia pela UNISAL/São Paulo; Graduação em Psicologia pela FIB/Bauru; Docente nas Faculdades Integradas de Bauru (FIB). E-mail: dilsondarocha@gmail.com.

ments, Esposito, in turn, extrapolates it. He takes a category peculiar to the area of medicine, and not in a strictly legal sense, namely, immunity, *conditio sine qua non* when dealing with modern Western politics. In any case, for the eminent thinker, modern politics is equivalent to the immune paradigm.

Keywords: Esposito; Biopolitics; Immunity.

1. INTRODUÇÃO

À guisa de introdução, poder-se-ia aferir que, grosso modo, Roberto Esposito, um dos vultosos pensadores da corrente biopolítica italiana, e autor de uma obra necessária, desenvolve uma sorte de tríade conceitual precípua, a saber: (i) impolítico, (ii) imunidade e (iii) impessoal. Particularmente, dado a atualidade do tema e, a fortiori, a relevância que esse conceito exerce no pensamento do filósofo, nos restringiremos neste exame à categoria “imunidade”, mas não sem fazer alusão aos outros.

Esposito está inserido no seio daquela que podemos denominar de corrente biopolítica italiana, sendo que, nesta prestigiosa escola, três pensadores têm relevo mundial, quais sejam, Giorgio Agamben, o mais renomado, sendo que seu texto célebre é *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*¹, que data de 1995; Antonio Negri, que, em parceria com Michael Hardt, publica a obra *Império*², datada de 2000, e o próprio Roberto Esposito. Este último, ora visitado, é autor, dentre outros, de uma trilogia que lhe projeta internacionalmente, isto é, *Communitas* (1998), *Immunitas* (2002) e *Bios* (2004)³. Outrossim, estes são os representantes de maior envergadura intelectual da biopolítica italiana na atualidade, uma autêntica ontologia política.

Cumprе precisar que, biopolítica é um conceito que, no campo filosófico, é introduzido por Michael Foucault, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Depois, o

1. Título original: *Homo sacer. Il potere sovrano e la nuda vita*.

2. Título original: *Impero: il nuovo ordine della globalizzazione*.

3. Títulos originais, respectivamente: *Communitas: Origine e destino della comunità*; *Immunitas: Protezione e negazione della vita* e *Bios: Biopolitica e filosofia*.

4. Impõe-se salientar que, a obra está dividida em três tomos: 1º - A vontade de saber (1976); 2º - O uso dos prazeres e 3º - O cuidado de si (1984). Aquele que seria o quarto tomo, e que se intitularia os prazeres da carne restou inconclusivo. Ocorre que, Foucault solicitou em testamento que seus textos inacabados não fossem divulgados. Dessa maneira, o quarto tomo não foi publicado.

pensador francês o retoma no final do primeiro volume da História da Sexualidade⁴, precisamente em um texto intitulado A vontade de saber. Dá-se que, não há em Foucault um único matiz em torno do conceito “biopolítica”. Isso é imprescindível para situar as teses de Esposito, assim como a própria biopolítica italiana hodierna. De todo modo, no núcleo conceitual do vocábulo “biopolítica” há a ideia de que se trata do governo da vida biológica da população. (cf. Ghignola, 2006, p. 108). Todavia, governo não necessariamente se identifica com o Estado.

No que tange à biopolítica, Foucault assegura que: “(...) de maneira consequente, isso fará com que o Estado tenha o controle dos corpos biológicos dos sujeitos nas sociedades particulares.” (Foucault, 2008, p. 59). E ainda:

[Biopolítica] é essa série de fenômenos, que me parece bastante importante, a saber, é um conjunto de mecanismos através dos quais aquilo que na espécie humana constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral do poder. Como a sociedade, ou melhor, as sociedades ocidentais modernas, a partir do séc. XVIII voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. (Foucault, 2008, p. 56, nosso grifo).

No conducente ao núcleo conceitual, que é o governo da vida biológica da população, há diferentes matizes na obra foucaultiana. Foucault asse-re de quatro, que descrevemos como se segue: (i) Relação entre biopolítica e medicina, que toma quando de suas conferências dadas no Rio de Janeiro; (ii) Relação entre soberania e governo, que o filósofo toma em grande medida de sua obra A vontade de saber; (iii) Relação que pode existir entre biopolítica e guerra, ou, se quisermos, entre biopolítica e luta, que Foucault toma de um curso intitulado Em defesa da sociedade (1975-1976); O derradeiro matiz que se encontra nos textos de Foucault, e que está contido nos cursos dedicados ao neoliberalismo, alcunhado de Segurança, território e população (1977-1978) e Nascimento da biopolítica (1978-1979) é o da (iv) economia. Neste caso, o anglo através do qual o pensador abarca a biopolítica, por óbvio, é o da economia. (cf. Ghignola, 2006, p. 122).

Neste seguimento, não podemos considerar a corrente biopolítica italiana prescindindo do núcleo conceitual foucaultiano, ou seja, o conceito de biopolítica como o governo da vida biológica da população, e as quatro possibilidades de leitura, como reportamos, sob risco de carência de raízes

históricas. Nos permitimos aqui recorrer a uma formulação que Foucault emprega em relação a outro tema, e anuir que se trata de um quadrilátero biopolítico. Na verdade, ele aborda de um quadrilátero antropológico, no entanto, podemos, sem receios, cunhar a noção de quadrilátero biopolítico.

Ademais, trazer à baila essas considerações preliminares nos possibilita metodizar a biopolítica⁵ italiana. Neste senso, a relação entre biopolítica e soberania é um dos eixos, ou, certamente, o eixo fundamental da leitura agambeniana da biopolítica⁶. A relação entre biopolítica e luta, e biopolítica e economia é um dos temas fundamentais da leitura que Toni Negri executa da biopolítica. Já a relação entre biopolítica e medicina é o que define, a rigor, a leitura que Esposito efetua da biopolítica foucaultiana, nosso objeto (recorte) neste estudo.

2. TRÊS AUTORES DA CORRENTE BIOPOLÍTICA ITALIANA E A CORREÇÃO DE FOUCAULT

Tanto Agamben como Negri e Esposito, em alguma medida, cogitam corrigir Foucault, no sentido de apurar alguns problemas que não foram dirimidos na obra do douto pensador. A tese clássica de Agamben é de que urge corrigi-lo do ponto de vista do conceito de soberania. Dessarte, o jusfilósofo sobrepõe soberania a biopolítica. (cf. Agamben, 2002, p. 71).

Negri, no que lhe concerne, propõe corrigir Foucault, fazendo-o do ponto de vista da luta, fundamentalmente com a noção de produção. (cf. NEGRI; HARDT, 2006, p. 148). Com o verbete “produção”, Negri termina desempenhando a função que a ideia de soberania tem no pensamento de Agamben. Da mesma forma, Esposito propõe a correção de Foucault. O faz lançando mão do conceito de “imunidade”, como uma espécie de motu proprio. (cf. Nalli, 2012, p. 41).

De qualquer maneira, há uma corrente biopolítica italiana que remete a um núcleo conceitual, e que emergem distintos aspectos e perspectivas que em Foucault ficaram abertos. Isso conduziu os intelectuais italianos a debruçarem sobre a temática, cada um tomando um eixo fundamental, ou seja, a tríade: soberania (Agamben), luta (Negri) e medicina (Esposito). Contanto, queremos

enxergar tais temáticas como germes foucaultianos levados a termo – de maneira sistemática e crítica – pelos três vultosos pensadores italianos da biopolítica.

3. DUAS TESES INTERPRETATIVAS ACERCA DA SUNTUOSIDADE DA BIOPOLÍTICA ITALIANA

Poderíamos tratar de dois modos de fazer o enfrentamento do problema supra exposto. Tão logo, é mister realçar que eles não são impreterivelmente excluídos. Mas, isso depende do modo como se procede com a leitura dos filósofos políticos, sobretudo de Esposito.

O primeiro modo de leitura é admitir a ideia de que a noção de biopolítica serviu para revitalizar o pensamento filosófico-político italiano, uma vez que, *verbi gratia*, assim que Agamben reocupa da temática “biopolítica” presente em Foucault, o pensamento italiano adquire uma vultuosidade não existente dantes, transpassando os muros acadêmicos itálos. (cf. Jansen-Bella, 2013, p. 135).

Sem embargo, outro modo de leitura dos teóricos remetidos é pensar que, a mesma categoria de biopolítica foi roborada, *in continenti*, depois de ser reconsiderada na filosofia italiana. Fato é que, é axiomático que, exatamente no cenário do pensamento italiano eclodem alternativas de leitura da noção de biopolítica, e se completa o quadrilátero biopolítico há pouco acenado.

Porquanto, a biopolítica começa a ser difundida a partir de uma corrente de pensamento que já tinha seus problemas, categorias e tradições. Decorre que, doravante, ela adquire uma pujança que, *pari passu*, conduz os pensadores italianos que laboraram sobre ela à congênere notoriedade, haja visto o alcance intelectual de seus argumentos e contra-argumentos.

4. DOIS ELEMENTOS CONCEITUAIS DA TRADIÇÃO ITALIANA

Quando asserirmos de biopolítica italiana é imprescindível considerar que, dois elementos se conjungem com a noção de biopolítica. Por conseguinte, esses

elementos assinalam essa corrente, tornando-a particular. Consiste que, a corrente italiana não é tão somente a retomada de uma categoria do pensamento foucaultiano, mas a elaboração de um registro *sui generis*.

Estamos referindo do operaísmo e do impolítico. O operaísmo, que pode ser retratado como um movimento da filosofia política italiana fundado por Raniero Panzieri e Mario Tronti nos anos 1960, é retomado com propriedade por Toni Negri⁷. Impolítico, no que lhe diz respeito, é reavisto, em parte, por Giorgio Agamben, todavia, sobretudo é investigado por Esposito, com a finalidade de pensar, entre outros conceitos políticos, aquele da biopolítica mesma. (cf. Jansen-Bella, 2013, p. 136).

Essas duas correntes - operaísmo e impolítico - reformulam a problemática foucaultiana da biopolítica. Neste propósito, os dois movimentos são plausíveis. Segue-se que, a noção de biopolítica proporciona catalisar elementos que já existiam, decorrendo com expressividade nunca vista no interior do pensamento filosófico italiano dos últimos tempos.

Tal-qualmente, essa problemática do pensamento político italiano logra outra dimensão à própria categoria de biopolítica, fundamentalmente através desses dois conceitos, isto é, da tradição operaísta e do impolítico. Esposito o faz se valendo do conceito de impolítico.

5. A CATEGORIA DO IMPOLÍTICO EM ESPÓSITO

Discorrer sobre o conceito de impolítico não é uma tarefa simples, uma vez que não se trata de uma categoria sobre a qual haja uma única interpretação factível, inclusive nos autores italianos aludidos. Malgrado, duas obras de Esposito, que foram elaboradas levando em consideração a problemática do impolítico, ou seja, o texto de 1988 intitulado *Categorias do Impolítico*⁸ e *Nove pensamentos sobre a política*⁹ de 1993 são cruciais neste profícuo cenário.

Em absoluto falar de impolítico é o mesmo que falar de apolítico. Quer dizer,

7. Cumpre ressaltar que essa corrente de pensamento surge em derredor da revista titulada em italiano *Quaderni Rossi*.

8. Título original: *Categorie dell'impolitico*.

9. Título original: *Nove pensieri sulla politica*.

não se trata da negação da política, mas, em certo sentido, de sua afirmação. (cf. Esposito, 1988, p. 105). Consiste, por certo, em desconstruir a semântica dos conceitos políticos. Assim, o que Esposito faz com os conceitos da política é, exempli gratia, correlato àquilo que Martin Heidegger operou em sua fenomenologia hermenêutica, com críticas implacáveis endereçadas à tradição metafísica (tradição encurtada), ressaltando as particularidades.

Os conceitos são: política, democracia, soberania, mito, obra, palavra, mal, ocidente etc. Esposito analisa como os sentidos desses termos foram construídos para a posteriori, apontar que eles fecham em si mesmos uma sorte de contradição, e que, no cerne desses conceitos há um vazio.

O modo do impolítico é esta imanência que remete já à transcendência, uma transcendência escavada na imanência. Não um espaço ou, todavia menos, um valor situado fora do político e a ele indiferente, mas sim o transcender interior ao político como categoria afirmativa. O vazio, a ausência que o político abre quando põe em jogo (revoga) sua própria dimensão de presença (representação). O impolítico consiste em uma saída fora de si mesmo que não se eleve a nenhuma transcendência. (Esposito, 1988, p. 121, tradução nossa, grifo nosso).

A contradição cardeal presente, nesses conceitos é aquela indigitada no primeiro texto de Esposito remontado acima, que se dá com os termos “ordem” e “conflito”. (cf. Esposito, 1993, p. 43). O argumento é de que, a tradição política ocidental se privilegiou da ordem. Dessa maneira, com a categoria do impolítico o filósofo quer pensar, a partir dos conceitos reportados, um conflito que não pode reduzir-se à ordem e, neste sentido é impolítico. Equivale dizer que, o modo como a tradição política pensou a política é impolítico, o que reclama a tarefa de debruçar sobre o que seria propriamente político.

Neste momento há a evocação do controverso jusfilósofo Carl Schmitt, para quem a política é a definição da dupla amigo e inimigo, tendo em consideração o conflito como a essência do político. Para resolver essa questão Schmitt recorre à teologia política, ao passo que Esposito não o faz. Neste certame, Esposito assevera:

Ambos os termos – unidade e oposição – se voltam absolutos ao externo do poder, e ainda invertem o significado conferido a eles pelo princípio bipolar, no sentido de que a unidade tende a saturar a diferença metafísica em direção a um acabado monismo, enquanto a oposição, transferida ao nível de imanência tende, reciprocamente, a transformar a diferenciação na antítese, também absoluta, amigo/inimigo. (Esposito, 1988, p. 56, tradução nossa).

Impõe-se sublinhar que, Esposito lança mão de autores de renome para proceder com sua elaboração acerca da biopolítica, por exemplo, Simone Adolphine Weil, Elias Canetti e Georges Bataille. De toda forma, ao invés de pensar a ordem, o uno e o ideal, o filósofo pensa o conflito, o múltiplo e a realidade conflitiva da política concreta. Essa constitui a tarefa do impolítico, que Esposito leva a termo de maneira acurada dialogando com esses autores necessários e, ao fazê-lo, demole com habilidade intelectual os conceitos clássicos da tradição política ocidental, que podemos alcinhar, com um gênero de licença filosófica, de tradição política encurtada.

Ademais, com o termo “impolítico” o teórico napolitano se incumbe da desconstrução semântica dos conceitos políticos, se atendo à tensão entre ordem e conflito, perpetrando a passagem impreterível do uno ao múltiplo, como também do ideal ao real.

6. A COMUNIDADE E O MUNUS

Esposito debruça sobre outro termo relevante, a saber, “comunidade”. O faz desde sua obra *Communitas*, que data de 1998. O *modus operandi* que o autor usa é o mesmo do impolítico, ou melhor, se vale da perspectiva do impolítico.

O filósofo italiano pensa a comunidade fora da dialética entre o comum e o próprio. Ele verifica que no debate consuetudinário o comum foi identificado com o próprio, porque o comum é entendido como propriedade de todos. Com o intuito de fazer o êxodo dessa dialética do comum e do próprio, Esposito sugere uma etimologia dissímil do termo em questão. Ocorre que, ele não põe a tônica no “com”, que constitui a palavra “com-unidade”, e que remete ao comum, mas em “munus”, que é outro componente legítimo do termo *communitas*. Por consequência, comunidade não se referiria ao comum, mas ao fato de ter um determinado munus. (cf. Nalli, 2013, p. 93).

Há uma gama de possibilidades a respeito da semântica do termo *munus*. Ele se aplica tanto ao público quanto ao privado. Logo, é um termo que, em si mesmo, supera a dialética entre o comum e o próprio. Além disso, é um termo que significa uma função, ou seja, cumprir um *múnus*

patenteia desenvolver certo encargo. Ainda, significa “dom”, sobre o qual Esposito tem dilação.

É uma forma de dom obrigatório, um tipo particular de dom, portanto. Nesta perspectiva, *munus* alude a obrigação de dar. Então, a comunidade não se vincula com a propriedade de algo comum, mas com a obrigação de dar, e, porquanto, com a ideia de sacrifício. Significa que, o sacrifício é o pilar fundante da comunidade, o que corresponde à obrigação de dar. (cf. Esposito, 1998, p. 59).

Na obra *Communitas* Esposito examina a figura do *munus* obrigatório. Persegue as formas distintas de declinação desse dom obrigatório (sacrifício). Ele processa mediante a noção de culpa em Jean-Jacques Rousseau, de lei em Immanuel Kant, de abertura em Martin Heidegger, e ainda, de experiência soberana em Georges A. M. V. Bataille. Destarte, a formulação é de que a comunidade se funda com o sacrifício, e esse sacrifício relaciona com a obrigação de dar, isto é, com um dom obrigatório ou, abreviando, com um *munus*.

Ao reputar o conceito “comunidade”, Esposito mostra os elementos que estão em conflito no interior da semântica desse termo, ou seja, público (comum) e próprio, salientando que, mais do que optar por isso, é imperioso buscar uma saída, sem que se reduza nem ao comum nem ao próprio. Para tanto, o pensador adota o termo *munus*. (cf. Nalli, 2013, p. 101). A partir disso, perpetra uma leitura acurada de autores fundamentais que consideraram, cada um a seu modo, essa problemática.

De longe o conceito de *impolítico* em Esposito se restringe a uma categoria; antes, diz respeito a um modo de pensar. Como reportado, primeiramente ele procede com uma desconstrução semântica e, depois, projeta esse trabalho de desconstrução semântica, lançando mão da leitura de autores clássicos. Vis-à-vis, *Communitas* é um exemplo tangível dessa operação filosófica. É necessário preterir que, *impolítico* não define todo o pensamento de Esposito, mas circunscreve suas teses fulcrais sobre a biopolítica. Por óbvio, não é o único modo de proceder “*impoliticamente*”, mas é o que, grosso modo, emblema o pensamento de Esposito. (cf. Jansen-Bella, 2013, p. 137).

Destarte, há a noção de *impolítico* e uma aplicação desse procedimento à noção de comunidade. E essa noção de comunidade é entendida tendo como fundamento o sacrifício, uma obrigação de dar, um dom obrigatório, que pode ser abreviado no termo *munus*.

7. O PARADIGMA DA IMUNIDADE EM ESPOSITO

Queremos entender que, a tese primacial da biopolítica em Esposito é o paradigma imunitário. Cumpre-se que, em Esposito há uma abordagem da biopolítica fundamentalmente em sua perspectiva médica. Por isso ele se vale do conceito de imunidade. Nesta seara, poderíamos arrazoar de uma biopolítica imunitária. O texto célebre neste momento é *Immunitas*, datado de 2002, cujo subtítulo é “proteção e negação da vida”.

Nos ocorre frisar, antes de tudo, que este é o tema dos tempos hodiernos. Ou seja, a relação entre a comunidade política e a imunidade biológica (o problema da imunidade), que Esposito alcunha de “paradigma imunitário”. Imune é quem subtrai de uma subtração, porque, se o *munus* é uma forma de subtração, de uma obrigação de dar, quem está imune, em um primeiro sentido, é aquele que está desobrigado de dar. Isso é, laconicamente, o registro jurídico do termo. Significa ter imunidade (desoneração) a respeito de determinadas obrigações. Neste sentido, o filósofo salienta que:

O elemento de novidade que eu mesmo propus ao debate, no que me parece ser a primeira elaboração sistemática do paradigma imunitário, além-se por um lado à simetria contrastante com o conceito de comunidade, esse mesmo relido à luz de seu significado originário, e por outro lado à sua específica caracterização moderna. As duas questões se mostram logo estreitamente entrelaçadas. Reconduzida à sua própria raiz etimológica, a *immunitas* se revela a forma negativa, ou privativa, da *communitas*: se a *communitas* é aquela relação que, vinculando seus membros a um empenho de doação recíproca, põe em perigo a identidade individual, a *immunitas* é a condição de dispensa de tal obrigação e então de defesa nos confrontos com seus efeitos expropriativos. (Esposito, 2004, p. 47, tradução nossa).

Inobstante, não é exatamente isso que importa a Esposito. O que lhe interessa é o registro médico da noção de imunidade. Patentemente, ele se ocupa também da soberania, o objeto fulcral de Agamben, como reportado há pouco, todavia, o que define sua análise conceitual é a perspectiva médica. Assim, não privilegia o entendimento jurídico da imunidade, mas a acepção médica. Por isso, em seu texto ocupa-se da história médica da imunidade. (cf. Esposito, 2002, p. 36).

A partir do registro médico da imunidade, Esposito profere do contagiar-se com doses não letais por uma enfermidade. Equivale, no mote biopolítico,

a relação de proteção e negação da vida. Decorre que, a noção de imunidade funciona impoliticamente, porque não se trata de optar pelos termos absolutamente excludentes de saúde e enfermidade. Pois há a necessidade de doses não letais de enfermidades para poder viver, para ficar saudável. Se trata de pensar em termos não excludentes o que o pensamento oficialmente político (tradição política moderna ocidental) pensa em termos alternativos. Sobre a imunidade, tem-se que:

O problema central não é mais a capacidade do organismo de distinguir os componentes próprios daqueles estranhos, mas sim aquele da autorregulação interna do sistema imunitário. Se as células anticorpos se comunicam também na ausência de antígenos, isto é, de estímulos externos, isto significa que o sistema imunitário assume as características de uma rede de reconhecimentos internos absolutamente autossuficiente. É o êxito final da guerra imunitária lançada desde os inícios da modernidade contra os riscos de “infecção” comunitária: dizer que não há mais um externo do qual se defender – que o outro só existe como projeção de si – equivale a reconhecer que o sistema imunitário não tem limites nem de tempo nem de espaço. Existe desde sempre e em todos os lugares. Coincide com nossa identidade. Nós somos identificados a nós mesmos – definitivamente subtraídos à alteração comunitária. (Esposito, 2008, p. 110, tradução nossa).

O filósofo elucida como a modernidade construiu o paradigma imunitário. O faz por meio de cinco figuras, quais sejam: (i) apropriação, (ii) katechon, (iii) compensação, (iv) biopolítica e (v) implante. O modo de operação é o mesmo empregado em *Communitas*, ou seja, sonda um conceito, analisa sua semântica, acautela-se para não cair em termos alternativos, e faz uma leitura peculiar de vocábulos de autores, a partir de análises semântico-filosóficas consentâneas. Refere-se a uma semântica desconstrutiva de um termo, o que ele fez outrora com o conceito de “imunidade”.

No tocante a apropriação (1ª figura), os autores de referência são Simone Weil, Walter Benjamin e René Girard. Sobretudo, Esposito toma a análise que a filósofa francesa Simone Weil implementa sobre o direito. Assevera o pensador italiano que, o direito funciona em termos imunitários. Entretanto, como aludimos, ele privilegia o sentido médico de imunidade, porque o direito existe para proteger a comunidade de si mesma, a fim de que, dentro do impulso comunitário não se confunda os limites entre o próprio e o comum. Direito, na análise de Esposito, é um mecanismo imunitário da própria comunidade. Portanto, isso ele o faz considerando Simone Weil.

Esposito também retoma a noção de força em Walter Benjamin, buscando na força um dispositivo finalmente imunitário. A força escapa à oposição entre natureza e história, entre vida e direito, que é a noção presente em Benjamin, o renomado teórico judeu alemão.

O pensador ainda remete a René Girard, para mostrar de que maneira o direito é um dispositivo imunitário. Ocorre que, para Girard, tendo presente que o fundamento da comunidade é o sacrifício, o direito não é nada mais do que uma reelaboração não violenta dos mecanismos sacrificiais dentro da própria sociedade. Ou seja, uma comunidade juridicamente organizada, nos termos de Girard, é uma comunidade da violência “adiada”. Assim, na esteira de Girard, sustenta Esposito que a imunidade não é um instrumento simplesmente, mas a forma mesma da civilização ocidental operar. (cf. Esposito, 2008, p. 136).

Por consequência, Esposito define, em termos imunitários, a modernidade. Para ele, a modernidade é fundamentalmente um pensamento imunitário. Isto é, René Descartes é uma figura imunitária, assim como Thomas Hobbes, para citarmos dois pensadores apenas. De toda maneira, para Esposito a política moderna responde a um mecanismo imunitário.

A noção *katechon* (τὸ κατέχον) (2ª figura), que é um termo grego, remete à teologia paulina. No caso em análise, o conceito aparece como lei/instituições. Esposito se demora na acepção de freio. Com isso, visita a polêmica do pensamento político do século XX, tratando-o em relação com a tese agambeniana em termos críticos, a saber, a distinção entre o sagrado e o santo. O sagrado (*sacer*) aponta para o biológico, ou melhor, para a vida e para a morte, ao passo que o santo (*sanctus*) indigita o jurídico. Em vista disso, para Esposito o dispositivo imunitário faculta que o jurídico e o biológico se entrelacem. Isto posto, respondendo a uma indagação foucaultiana e agambeniana, o que vincula o poder com a vida é a imunidade, quer dizer, o dispositivo imunitário, sela Esposito. (cf. Esposito, 2008, p. 145).

Se trata, decerto, da necessidade de relacionar, ao mesmo tempo, proteção e negação da vida. Isso é o que aponta a noção de imunidade e o objetivo próprio do dispositivo imunitário. Logo, temos as conjugações da imunidade.

No caso da compensação (3ª figura), Esposito demonstra como a antropologia contemporânea foi construída acatando o paradigma imunitário. O teórico que mais interessa a Esposito neste íterim é o antropólogo alemão Arnold Karl Franz Gehlen, um dos pioneiros da moderna antropologia filosófica. Sem grandes pormenores, a antropologia de Gehlen explana que, o processo de humanização é um

processo de imunização. O humano é o resultado do produto que se quer quando se imuniza a natureza de suas próprias deficiências. Gehlen, ao abordar dos mecanismos imunitários do homem, erige sua antropologia. E isso é a compensação, que quer aludir como o homem compensa suas deficiências em termos imunitários.

Sobre o termo biopolítica (4ª figura), temos que, por óbvio, Esposito ler a biopolítica foucaultiana em termos imunitários. De acordo com Esposito, Foucault não resolveu a relação entre a biopolítica afirmativa e negativa. Em Foucault a biopolítica é originalmente uma afirmação da vida. Para o sagaz filósofo francês a biopolítica surge no final do século XVIII, curiosamente quando, na Europa, as pandemias se convertem em epidemias, e assim, o governo (Estado) tem instrumentos para se encarregar da vida biológica da população. Porém, no final do curso da biopolítica encontramos os campos de concentração, que, no que lhes diz respeito, é uma política negativa da vida.

A antiga função de matar foi retomada pelo Estado, mas com o requintamento dos mecanismos biopolíticos. Esses dois elementos - política afirmativa e política negativa - não estão claros em Foucault, quer dizer, não se dilucida como se dá a passagem de um elemento a outro. Essa é a tese de Esposito, sendo que, o que lhe permite dirimir esse problema é o dispositivo imunitário. Segue-se que, com a noção de imunidade, proteção e negação da vida não se excluem. Outrossim, não se pode proteger a vida sem, de algum modo, negá-la. Logo, são doses da própria enfermidade. (cf. Nalli, 2012, p. 49).

A imunidade corresponde a doses não letais, porém, em algum momento, com essas doses, a epidemias se tornam novamente pandemias em sentidos distintos. O que é proteção da vida termina sendo negação da vida, e o que é negação da vida acaba sendo proteção da vida.

Ora, a vantagem hermenêutica do modelo imunitário está precisamente na circunstância que estas duas modalidades, estes dois efeitos de sentido – positivo e negativo, conservador e destrutivo – encontram finalmente uma articulação interna, uma conexão semântica, que o dispõe em uma relação causal, ainda que seja de tipo negativo. Isto significa que a negação não é a forma da sujeição violenta que de fora o poder impõe à vida, mas o modo intrinsecamente antinômico em que a vida se conserva através do poder. Deste ponto de vista, pode-se muito bem dizer que a imunização é uma proteção negativa da vida. (Esposito, 2004, p. 42, tradução nossa, grifo do autor).

Quando ao implante (5ª figura), deve-se inteirar, antes de tudo que, para Es-

posito a modernidade é um dispositivo imunitário que possibilitou tanto uma biopolítica afirmativa, tal qual uma biopolítica negativa. Sobre essa relação foi elaborado o escrito datado de 2004, intitulado *Bios*, tendo como subtítulo “filosofia e biopolítica”.¹⁰ Destarte, nesta obra o filósofo especula a relação entre biopolítica afirmativa e negativa. Ademais, ele se empenha em confrontar o modo como a filosofia pensou e pode pensar, em relação com o paradigma imunitário, os totalitarismos do século XX.

Em síntese, *Bios* conclui a trilogia - *Immunitas*, *Communitas* e *Bios* - de autoria de Esposito. Em outros termos, a terceira obra perfaz esse ciclo de pensamento do filósofo, levando às últimas consequências a tese hermenêutica do paradigma imunitário em relação com a noção de biopolítica.

8. CONCLUSÃO

Após a análise, conclui-se que, Esposito efetua uma espécie de demolição dos conceitos políticos singulares, a fim de sustentar suas teses biopolíticas. Neste certame, podemos aferir, por último, do termo “impessoal”. O livro de Esposito, datado de 2007, intitulado *Terceira Pessoa*¹¹, e que tem como subtítulo “política da vida e filosofia do impessoal”, é a desconstrução de outros conceitos do pensamento político ocidental (tradicional), que podemos sintetizar na noção de pessoa. Discorre sobre a necessidade de pensar a vida humana prescindindo da categoria de pessoa.

O filósofo trata da questão sobre como pensar a vida sem remetê-la ou, se quisermos, enclausurá-la nos pronomes pessoas de primeira e segunda pessoa, senão impessoalmente. Fomenta a relevância de pensar, em relação com a vida impessoal, uma biopolítica afirmativa.

Como asserido, *Immunitas*, *Communitas* e *Bios* constituem uma trilogia cujo eixo é a noção de imunidade, isto é, de paradigma imunitário. Esse paradigma imunitário transcende o âmbito da filosofia política para fazer uma leitura da modernidade mesma. A modernidade é fundamentalmente imunitária, e, por conseguinte, ser moderno é filiar-se com os mecanismos da imunidade.

10. Título original: *Bios. Biopolitica e filosofia*.

11. Título original: *Terza persona. Politica della vita e filosofia dell'impersonale*.

A partir da imunidade, Esposito nos oferece uma leitura da biopolítica afirmativa e negativa foucaultiana, desde o registro médico da imunidade. Essa é sua interpretação de Foucault, distinta, portanto, daquela que engendra Agamben, quando sugere corrigir Foucault, fazendo-o por meio da noção de soberania. Também é dissímil da que propõe Toni Negri, que o faz se valendo da noção de produção, bem como de luta.

Enfim, o procedimento impolítico de Esposito, que opera com a desconstrução semântica dos conceitos, o enseja encontrar, em seus opostos, um problema que não pode ser reduzido apenas nas alternativas, como aquela de próprio e comum, conforme remontamos. Para tanto, é indispensável a leitura de autores e temas clássicos do pensamento moderno, e, especificamente do pensamento político moderno. Outrossim, esse é o *modus operandi* do filósofo ora examinado, e, como queremos enxergar, a assinatura da própria corrente biopolítica italiana, guardadas as devidas proporções, o que justifica sua pujança inédita.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo sacer. Il potere sovrano e la nuda vita.** Torino: Einaudi, 2002.

GHIGNOLA, S. **Governare la vita: Un seminario sui corsi di Michel Foucault al Collège de France (1977-1979).** Verona: Ombre corte, 2006.

ESPOSITO, R. **Bios. Biopolitica e filosofia.** Torino: Einaudi, 2004.

ESPOSITO, R. **Categorie dell'impolitico.** Bologna: Il Mulino, 1988.

ESPOSITO, R. **Communitas. Origine e destino della comunità.** Torino: Einaudi, 1998.

ESPOSITO, R. **Immunitas. Protezione e negazione della vita.** Torino: Einaudi, 2002.

ESPOSITO, R. **Nove pensieri sulla politica.** Bologna: Il Mulino, 1993.

ESPOSITO, R. **Termini della política: comunità, immunità, biopolítica.** Milano: Mimesis, 2008.

ESPOSITO, R. **Terza persona. Política della vita e filosofia dell'impersonale.** Torino, Einaudi, 2007.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979).** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

JANSEN-BELLA, L. **Biopolítica: Il caso Italiano come norma o eccezione? Rivista europea incontri.** Anno 28, 2013 / Fascicolo 1.

NALLI, M. **“A Abordagem Imunitária de Roberto Esposito: biopolítica e medicalização”.** In: INTERthesis, v. 9, Florianópolis, 2012, p. 39-50.

NALLI, M. **“Communitas/immunitas: a releitura de Roberto Esposito da biopolítica”.** In: Revista de Filosofia Aurora (PUCPR, Impresso), v. 25, Curitiba, 2013, p. 79-105.

NEGRI, A, HARDT, M. **Impero: il nuovo ordine della globalizzazione.** Milano: Rizzoli, 2002.